

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

N°. 1.587/2024, CUITÉ – SEGUNDA - FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2024



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cuité Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

<u>EDIÇÃO</u>

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete - Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 710/GAPRE, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal ELIZABETH ALVES FURTADO, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 10/12/2024 a 08/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 09 de dezembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 711/GAPRE, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2017015,CPF: 066.502.394-45, e ,EUDES ELIALDO COSTA DE OLIVEIRA , Secretário de Gabinete matrícula nº 2023083,CPF : 109.407.734-81 como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB e empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 06.020.318/0001-10 - CONTRATO Nº 187/2024 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2023, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/FNDE/MEC, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUITÉ-PB, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 05 de dexembro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 712/GAPRE, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) DAYVISSON LIMA ARAÚJO, matricula 2020090, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, CPF: 062.396.574-51 e JOSE DE ARIMATEA SANTOS, matricula 17122, Diretor Executivo CPF Nº 024.336.014-28, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato Nº 00180/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB e a empresa DEA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ 38.374.079/0001-93, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA CELINA DE LIMA MONTENEGRO SITUADA NA CIDADE DE CUITÉ/PB nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 25 de novembro de 2024 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA Prefeito

PORTARIA Nº 713/GAPRE, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS, Secretária Municipal de Administração, matrícula nº F55002, CPF: 065.077.254-71, e TUANNY FERREIRA DA COSTA Diretora do Departamento de pedidos e compras, matrícula nº 2018195, CPF Nº 053.159.794-66 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB e a empresa: COOPERATIVA EDUCACIONAL DO CURIMATAU LTDA - CNPJ nº 04.983.187/0001-41- Contrato Nº 00181/2024, que tem por objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL., nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 26 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2024

## CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

#### PORTARIA Nº 714/GAPRE, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) ADRIANA SELIS DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde, matricula: 2017165 ,CPF: 917.599.604-97, e JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA, Diretor do Departamento Administrativo do Hospital Municipal de Cuité, matricula: 2023070, CPF Nº 052.616.184-10 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato Nº 00175/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB e a empresa MEDFARMA CUITE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 45.157.605/0001-29, que tem por objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativo ao dia 07 de novembro de 2024 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2024

### CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA Prefeito

## IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro, CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141

www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br